



Fis.	417
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

**PREGÃO PRESENCIAL 064/2018  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela Portaria nº 768/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 64/2018.

**Onde lê-se no Edital:**

Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 4,00% (quatro por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

**Onde lê-se no anexo do Edital:**

Item 9.1 - O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R\$ 173.664,79 para taxa de administração, totalizando **R\$ 5.962.491,08** (cinco milhões novecentos sessenta e dois mil quatrocentos noventa e um reais e oito centavos).

**Lêia-se:**

Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 2,00% (dois por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

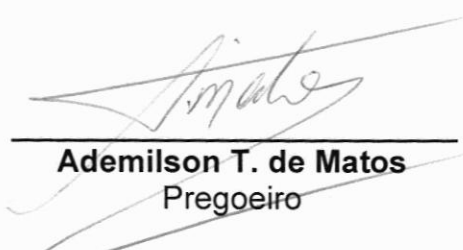
Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

Item 9.1 - O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R\$ 170.300,66 para taxa de administração, totalizando **R\$ 8.685.333,86** (oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

E, diante das modificações, alterar a data de Abertura/realização do mesmo para o dia **04 de outubro de 2018 às 13:30 horas**

Permanecem inalterados os demais dispositivos do aludido Edital.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademilson T. de Matos**  
Pregoeiro

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2018.

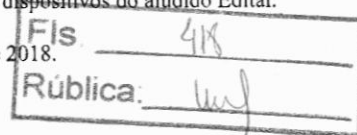
**DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS**Publicado por:**  
Delaine Pereira de Barros  
**Código Identificador:**3DDAA24E**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU  
PORTARIA Nº 960/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de  
Eventos Culturais, Sociais e Desportivos.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato  
Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,**Resolve:****ARTIGO 1º** - Exonerar **APARECIDO ALVES**, do cargo em  
comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e  
Desportivos; vinculado a Fundação Municipal Indígena, Município de  
Sidrolândia - MS, devendo retornar ao cargo de origem.**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO** Aos dezoito dias do mês de setembro  
de 2018.**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Delaine Pereira de Barros  
**Código Identificador:**F8C96EF0**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro  
referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018,  
ficam convocados os representantes das empresas: **BMZ  
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELE ME  
E PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO**, vencedoras da licitação, para  
comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo  
de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo  
de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 19 de Setembro de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito de Sidrolândia/MS**Publicado por:**  
Isabela Puerta Pereira Maihack  
**Código Identificador:**14E07E72**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 064/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO  
DO EDITAL**O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela Portaria  
nº 768/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em  
participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão  
Presencial 64/2018.**Onde lê-se no Edital:**Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração  
não poderá ser superior a 4,00% (quatro por cento) sendo aceita taxa  
menor que 0% (zero por cento).Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 02 (dois)  
dias úteis, contados da convocação.**Onde lê-se no anexo do Edital:**Item 9.1 - O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para  
combustível, peças e manutenção, R\$ 173.664,79 para taxa de  
administração, totalizando **R\$ 5.962.491,08** (cinco milhões  
novecentos sessenta e dois mil quatrocentos noventa e um reais e oito  
centavos).**Lêia-se:**Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração  
não poderá ser superior a 2,00% (dois por cento) sendo aceita taxa  
menor que 0% (zero por cento).Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três)  
dias úteis, contados da convocação.Item 9.1 - O valor anual estimado é de: R\$ 8.515.033,20 para  
combustível, peças e manutenção, R\$ 170.300,66 para taxa de  
administração, totalizando **R\$ 8.685.333,86** (oito milhões seiscentos e  
oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis  
centavos).E, diante das alterações, alterar a data de Abertura/realização do  
mesmo para o dia **04 de outubro de 2018 às 13:30 horas**.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do aludido Edital.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2018.

**ADEMILSON T. DE MATOS**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Isabela Puerta Pereira Maihack  
**Código Identificador:**2C70364F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018**Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, na sede do Município de  
SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro,  
SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito,  
Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG nº  
000406049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e  
domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS -  
MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa  
**ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
09.137.236/0001-49, com estabelecimento na ROD. BR 163, Nº  
13245, Bairro Núcleo Colonial, Cep. 79842-000, na cidade Dourados  
- MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por  
Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, brasileiro, portador(a)  
do RG nº 912.305, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 861.343.611-  
00, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,  
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do  
Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006,  
Decretos Municipais nºs 100/2013 e 101/2013 ambos de e,  
subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos  
representados conforme documento de credenciamento ou procuração  
inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão  
exarada no Processo Administrativo nº **3200/2018** e  
**HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial Nº  
054/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes  
cláusulas e condições:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais  
vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro  
de Preços para aquisição de veículo tipo van para atender as  
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com  
fornecimento de acordo com as solicitações da Secretaria.****2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS****2.1.** A presente Ata de Registro é o documento vinculativo  
obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem  
praticados, com características de compromisso da licitante